

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designa o Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de João Câmara RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para jurisdicionar na 5ª e 6ª Varas Criminais da Comarca de Natal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca de Natal está de férias, assim como o 1º e 2º substitutos legais, e o 3º substituto legal encontra-se com acúmulo de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal está de férias, assim como o 1º e o 3º substitutos legais, e o 2º substituto legal encontra-se com acúmulo de jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de João Câmara RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para, com sua anuência, sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 5ª e 6ª Varas Criminais da Comarca de Natal no período de 16 a 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente